



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 221/GM/MME, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 482, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48051.003871/2021-49, resolve:

Art. 1º Dispensar por Justa Causa a empregada pública com anistia reconhecida, MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE FIGUEIREDO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1375930, do emprego de Assistente Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Mineração - ANM, por ter incorrido na infração de abandono do emprego, com fulcro no art. 482, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.12.2021 - Seção 2.